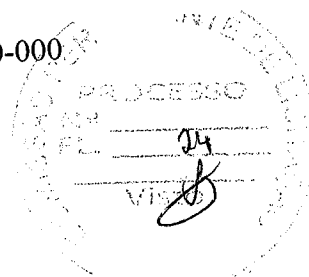




ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
CNPJ N° 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133  
Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000



## GABINETE DO PREFEITO

Processo n°: 0503.0011/2021.

Interessado(a): Secretaria municipal de Administração.

Assunto: Contratação de empresa especializada na venda de bilhetes de passagens aéreas.

### DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Administração, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, **RATIFICAR**, na forma do caput do art. 26 da Lei n° 8.666/93 a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no do art. 24, II, da Lei de Licitações, para Contratação de empresa especializada na venda de 05 bilhetes de passagens aéreas de ida e volta, Maceió – Brasília, Brasília – Maceió, com data de embarque em 19/05/2021 e desembarque em 21/05/2021. As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

- 03.00 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- 0.100 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

**AUTORIZO** a contratação da empresa **GENILDA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE (PONTA VERDE TURISMO)**, inscrita no CNPJ n° 08.528.695/0001-90, por apresentar propostas com menor valor de **R\$ 16.613,96 (dezesseis mil, seiscentos e treze reais e noventa e seis centavos)**.

Publique-se o presente despacho, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Em seguida, evoluam os autos para adoção das formalidades cabíveis e assinatura do contrato.

Feira Grande/AL, 17 de maio de 2021.

  
**Flávio Rangel Apóstolo Lira**  
Prefeito